



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de abril, em razão do ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2026.


CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Presidente